



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 304/2015 São Luís, 30 de março de 2015.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 444, de 06 de maio de 2015](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1743/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 8 a 10/4/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 8/4 a 11/04/2015, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído oportunamente, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3 do Protocolo Administrativo nº 2420/2015. (redação dada pela [Portaria GP Nº 444, de 06 de maio de 2015](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR